

LIDO
Na Sessão de:

20/09/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.236/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de setembro de 2021.

LEITURA NA SESSÃO

20/09/2021

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 16/09/2021
Horas 11:31 Sobrº 3592
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 16.608/2021 de 18/08/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 950/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 640/2021, de autoria do ilustre vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha** - PROS, que indica ao Executivo Municipal, a criação de uma Comissão Especial, objetivando realizar estudos técnicos e econômicos, para que o município possa ter probabilidade de inserir ou resgatar as empresas que fecharam nos últimos anos.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que a Prefeitura Municipal de Cáceres vem promovendo as medidas necessárias para a recuperação e restabelecimento das pessoas físicas e jurídicas afetadas nos últimos anos.

Através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a Prefeitura não tem economizado esforços para buscar soluções rápidas e eficientes no sentido que promover ajuda as empresas.

São vários projetos e parcerias no sentido de alavancar os negócios dentro do Município. A Prefeitura editou vários decretos onde oferecem aos contribuintes uma oportunidade de pagamento de seus tributos de forma parcelada e com maior flexibilidade, ação esta, nunca antes realizada pelo ente Municipal.

Neste mês de setembro, deu-se início ao maior Programa de recuperação Fiscal – REFIS da história de Cáceres, oportunizando aos contribuintes em débito

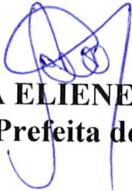
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.236/2021-GP/PMC – fls. 02

acordos para quitação de todos os débitos para com o Município, com os mais variados descontos e forma de parcelamento.

Verifica-se, desta forma que o Município vem demandando todos os esforços necessários para o restabelecimento das empresas. Caso estas medidas não surtam resultados em um curto espaço de tempo, o Município oficiará esta Nobre casa de Leis para fins de composição desta comissão.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres